

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 524/98

**“EXONERA DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DE SÃO MATEUS-ES**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Inciso I, Artigo 35, da Lei Nº. 446/95 - Lei da Estrutura Administrativa do SAAE de São Mateus-ES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado no Cargo em Comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, do Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, Padrão CC-A, o Sr. Miguel Fardin, cessando os efeitos do Decreto Nº. 981/96 de 23 (vinte e três) de janeiro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete